



PORTARIA N.º 566/2023

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o ofício nº 013 de 22/02/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31/01/2024, o afastamento das servidoras municipais Sr^a **Maria Elisabete Passos Rego**, portadora do RG. 7.606.893-6 e do CPF. 870.312.138-00, e **Sandy Rodrigues Valério**, portadora do RG. 44.828.114-4 e do CPF. 394.594.088-50 para que continuem prestando serviços junto à 16ª Zona Eleitoral de Atibaia, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo que ocupam.

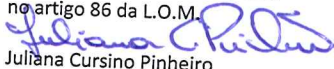
Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 277/2022.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 27 de fevereiro de 2023.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Juliana Cursino Pinheiro
Asses de Gestão Pública